



Número: **0808532-93.2024.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **19/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 997.080,77**

Assuntos: **Concurso de Credores, Classificação de créditos, COVID-19**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DILMA PEREIRA CAVALCANTI EIRELI - ME (AUTOR)	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JUNIOR (ADVOGADO) SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA registrado(a) civilmente como SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
XXX (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90050335	07/05/2024 16:04	Termo de Compromisso - DILMA PEREIRA CAVALCANTI LTDA EPP	Outros Documentos

TERMO DE COMPROMISSO

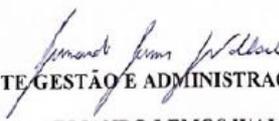
PROCESSO nº 0808532-93.2024.8.15.0001

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: DILMA PEREIRA CAVALCANTI LTDA - EPP

A VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico rijdilma@vivanteqj.com.br, vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial tombado sob nº 0808532-93.2024.8.15.0001 de **DILMA PEREIRA CAVALCANTI LTDA - EPP**, pelo representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, domiciliado na cidade do Recife, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foram-lhe deferidos o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Campina Grande, 07 de maio de 2024.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669

www.vivanteqj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqj.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

